



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 1.437, DE 2025

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1

Apresentação: 02/09/2025 10:18:46:960 - CMADS
EMC-A 3 CMADS => PL 1437/2025
EMC-A n.3

Dispõe sobre a proibição da adoção ou aquisição de animais de estimação por pessoas condenadas por maus-tratos a animais, crimes contra crianças e adolescentes, estabelece sanções pelo descumprimento, e dá outras providências.

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

"Dispõe sobre a proibição da adoção ou aquisição de animais de estimação por pessoas condenadas por maus-tratos a animais ou por crimes contra crianças e adolescentes, e dá outras providências."

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputada ELCIONE BARBALHO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258922730100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elcione Barbalho